

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.969, de 06 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orcamentárias: Órgão - 05 - SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0501-0412100022.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação 3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (176).....R\$ 2.000,00 Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 1101-2369500942.065 - Convênio com a ASSEMP - Lei nº 3.223, de 10/07/98 **Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos

Próprios – FMS

1201-1030101072.130 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (1125).....R\$ 150.000,00 SOMA.....R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a

redução nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 05 - SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.9.0.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (149).....R\$ 20.000,00





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.969, de 06 de maio de 2004.

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2004.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

